

do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Corumbá/MS, no período de 21 de julho de 2020 a 18 de setembro de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 955/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200303/2020)**

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 349 – de 23 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 238, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.175, de 19 de maio de 2020, pg. 70, à servidora **JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO**, matrícula nº 91721023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, no período de 23 de agosto de 2020 a 21 de outubro de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1009/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200224/2020)**

Campo Grande, 23 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº10.232 de 22 de julho de 2020, página 73.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 044, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 232/IIGP/SEJUSP/2020,

R E S O L V E:

Designar, com efeitos a contar da data de sua publicação, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Licitação** para modernização do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP, desta Coordenadoria Geral de Perícias, composta por quatro profissionais Peritos Papiloscopistas.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Antônio Marcos dos Santos Braga	Perito Papiloscopista	82854022
Franklin Tadatashi Ribeiro Umeda	Perito Papiloscopista	118707022
Marcia Solange Stelter Santos	Perita Papiloscopista	96222022
Antônio Luis Espindola Tolin	Perito Papiloscopista	98408022

Campo Grande, 20 de julho de 2020.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em substituição legal

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 130, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve: